O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1466/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realizar distribuição mensal de ração, através de campanhas de doação, aos cuidadores dos cães que se encontram nas proximidades do Terminal Vila Angélica.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que, infelizmente, o número de abandonos de animais é um problema sério em nossa sociedade. Graças aos simpatizantes e defensores da Causa Animal, cães abandonados têm a chance de serem cuidados e alimentados. Contudo os gastos mensais decorrentes desses cuidados, muitas vezes ultrapassam o orçamento das pessoas que se disponibilizam a cuidar de animais em situação de abandono.

Nas proximidades do terminal Vila Angélica, existem alguns cães que foram abandonados há algum tempo, e são cuidados por funcionários. Por isso, peço uma atenção especial do Poder Público em relação à doação de ração para contribuir na alimentação e cuidados desses animais. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibiliza atendimento médico veterinário, sempre que necessário. Portanto, o pedido é apenas em relação à doação de ração.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 18/11/2022 as 11:09:30.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=141254&c=44ILR7.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Novembro de 2022.

(*assinado eletronicamente*)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 18/11/2022 as 11:09:30.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=141254&c=44ILR7.